

**GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR**

**23ª Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPCD**

**Projeto de Lei n. 171/2021**, de autoria do Ver. Fransuá que ***"DISPÕE sobre a promoção do Serviço de Estimulação Precoce para crianças com necessidades educacionais especiais no Município de Manaus, e dá outras providências."***

**PARECER**

Trata-se de propositura de autoria do Vereador Fransuá - ***"DISPÕE sobre a promoção do Serviço de Estimulação Precoce para crianças com necessidades educacionais especiais no Município de Manaus, e dá outras providências."***

Sabemos que o acompanhamento do desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida é essencial para a promoção da saúde, prevenção de agravos e identificação precoce de atrasos na evolução neuropsicomotora. Nesse contexto, se faz necessário que cada vez mais os profissionais da educação principalmente, estejam aptos ao atendimento e acompanhamento pedagógico das crianças com deficiência.

A construção de uma rede de apoio que englobe a família, os professores e os demais profissionais, possibilitando maior acessibilidade, troca de informações e práticas que venham a contribuir para o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência, por meio de materiais e práticas alternativas que lhe despertam interesse com a finalidade de alcançar o aprendizado possibilitando uma maior autonomia dentro de suas especificidades e competências.

As comissões que nos antecederam entendem correto o prosseguimento do Projeto de Lei, cujo objeto vislumbra-nos acertado e por isto estamos em alinho.

Neste talante, no que concerne a competência da matéria no tocante a 23ª Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPCD, não vislumbro indicio de ilicitude, ou violação as atribuições da aludida Comissão Técnica Permanente, de modo que, nos termos do regimento interno desta Casa e diante da relevância da matéria, nosso **parecer é favorável** à sua tramitação, por entender que o mesmo não onera a máquina pública, isto é, não gera ônus para o município de Manaus.

Manaus, 11 de abril de 2023

**GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR**



**Elan Alencar - PROS**  
Câmara Municipal de Manaus

**ELAN ALENCAR**  
Vereador

